

# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 2975/2010 Projeto de Resolução : 12/2010

Data e Hora: 10/06/10 08:58:54

Procedência: Esmael Almeida

Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução  
1.722/1998 (Regimento Interno).

CX 02/130 P32

R-1870

6

"Ninguém deve deixar de fazer  
Por só poder fazer muito pouco".  
(Autor Desconhecido)

Processo: 2975/2010 Projeto de Resolução : 12/2010

Data e Hora: 10/06/10 08:58:54

Procedência: Esmael Almeida

Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução  
1.722/1998 (Regimento Interno).



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/2010

Ementa: Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução 1.722/1998 (Regimento Interno).

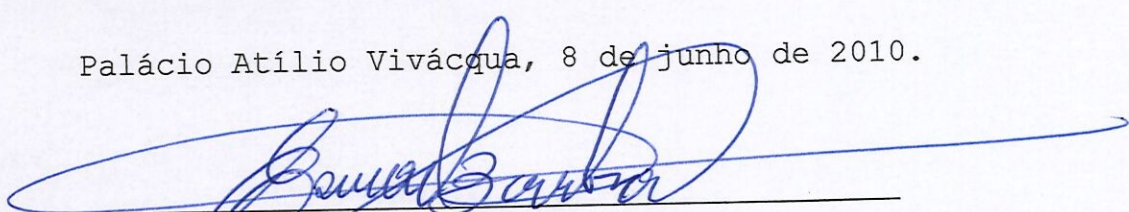
**Artigo 1º** - O inciso IX do artigo 324 da resolução 1.722/1998 (Regimento Interno) passa a vigorar com a seguinte redação:

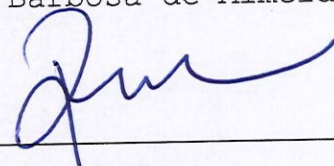
Artigo 324 - (...)

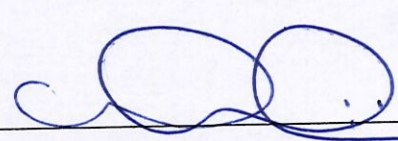
IX - Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente "Roberto Anselmo Kautsky".

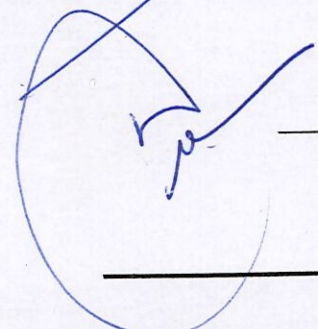
**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 8 de junho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Esmael Barbosa de Almeida - PMDB

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Reinaldo Bolão - PT

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Ademar Rocha - PTdoB

  
\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Vereadores de Vitória  
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 1.788  
Bento Ferreira, Vitória / ES. Cep 29.052-120  
Telefax: (27) 3334-4500

*Printed*

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2975	02	al



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução ora proposto objetiva modificar o Regimento Interno desta Casa de Leis e, por conseguinte, homenagear **Roberto Anselmo Kautsky**, capixaba, orquidófilo, dedicou 75 anos de sua vida a pesquisas e cuidados ligados ao Meio Ambiente.

Passo a apresentar um breve currículo de Paulo Leonídio Storch:

*O Espírito Santo perdeu um grande homem na semana que se passou, Roberto Anselmo Kautsky. Nascido em Santa Isabel, Domingos Martins, o orquidófilo se apaixonou pelas flores com apenas nove anos de idade e a partir daí se tornou amante da natureza e de suas riquezas. Apesar da falta de formação acadêmica, se tornou um dos pesquisadores de orquídeas e bromélias mais respeitados do mundo.*

*Foram mais de 1.500 espécies publicadas e catalogadas e há muitos anos vem coletando plantas em locais desmatados e reintroduzindo-as na natureza. Dedicou 75 anos de sua vida a pesquisas e cuidados ligados ao Meio Ambiente. Fundou o "Instituto Roberto Kautsky" que tem o objetivo de dar às plantas lugar mais adequado, o que auxilia na preservação do Meio Ambiente.*

*Na terça-feira, dia 25 de maio de 2010, a natureza perdeu um de seus grandes defensores que, durante sua vida, fez um belo trabalho de conscientização da preservação ambiental. O Meio Ambiente mais do que nunca, precisa ser preservado.*

Câmara Municipal de Vereadores de Vitória  
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 1.788  
Bento Ferreira, Vitória / ES. Cep 29.052-120  
Telefax: (27) 3334-4500



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2975	03	<i>[Handwritten Signature]</i>

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 10/06/10

DIRETOR

*[Handwritten Signature]*  
LARIZO Cavasste  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

INCLUA-SE EM PAUTA DE  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 10/06/10

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 11 Discussão

Em 15/06/10

Presidente da Câmara

21

Em 17/06/10

Pautado em 31 Discussão

Em 20/06/10

Presidente da Câmara



Processo	Folha	Câmara Municipal de Vitória

AO SAC (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES),  
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO  
AS COMISSÕES ABAIXO.

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_

Em, 05/05/2010

*[Handwritten signature]*  
**LAURO Cypreste**  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

À Assessoria Jurídica  
Para análise preliminar da matéria,  
Em, 05/07/10.

Secretária das Comissões

SAC - SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES

*[Handwritten signature]*  
Jaqueline R. F. Freitas

*[Faint mirrored text from reverse side of the page]*

2975 04 

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**PROCESSO nº 2975/2010**

**PROJETO DE LEI nº 12/2010**

**PROCEDÊNCIA: VEREADOR ESMAEL ALMEIDA**

O Excelentíssimo Senhor Vereador ESMAEL ALMEIDA, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei nº 12/2010, tendo o mesmo a finalidade de **“Alterar a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução 1.722/1998 (Regimento Interno)”**, fato este explicitado em 10/06/10.


Os autos vieram a Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade da matéria.

Segundo o autor em sua justificativa, este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Regimento Interno desta Casa de Leis para homenagear o capixaba orquidófilo, ROBERTO ANSELMO KAUTSKY , pelos 75 anos de dedicação de sua vida às pesquisas e cuidados com o Meio Ambiente.

A Lei Orgânica do Município de Vitória dispõe:

**Art. 65. É da competência privativa da Câmara Municipal:**

(...)

2975 05 

**VI – elaborar seu Regimento Interno;**

Logo, a redação do artigo 324 passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 324 – (...)**

**IX – Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente "Roberto Anselmo Kautsky".**

Portanto, o certo é que recairá na esfera das atribuições do Município tudo aquilo que for "predominantemente" ao gerenciamento de seus negócios próprios nos limites das atribuições que as normas Constitucionais e ordinárias lhe irrogam.

Sendo assim, mediante o exposto, não existindo vícios de ilegalidade, de inconstitucionalidade ou contrário a Lei ou ainda, contrário ao interesse público, opino favorável pela sua apreciação.

È como entendo, S.M.J.

Em, 15/07/2010.




**RAFAELA BEZERRA GOMES**

Assessoria Jurídica



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL  
2075 06 

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**


Ao Sr Vereador.....*Fabiano*.....

.....*Gaudini*.....para relatar

Em *11/08/2010*.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2975 07 

**FABRICIO**  
**GANDINI**  
VEREADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Resolução: 12/2010

Processo: 2975/2010

Autor: Esmael Almeida

Ementa: "Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da resolução 1.722/1998 (Regimento Interno)."

**I - RELATÓRIO**

De autoria do vereador Esmael Almeida, o projeto em epígrafe visa modificar o inciso IX do artigo 324 da Resolução 1.722/1998 (Regimento Interno).

Em atendimento ao disposto no artigo 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a propositura esteve em pauta para discussão especial no período de 15/06/2010 a 20/06/2010 sem receber emendas ou substitutivos, e foi recebida em nosso gabinete em 11/08/2010 para emissão de parecer.

**II - PARECER DO RELATOR**

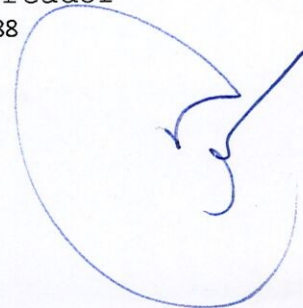
O referido projeto altera a redação do art. 324 do Regimento Interno desta Casa de Leis, modificando a nomenclatura da Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente para "Medalha Roberto Anselmo Kautsky".

A Assessoria técnica da Câmara Municipal de Vitória, por solicitação do Presidente da Comissão de Justiça, Vereador

**Gabinete do Vereador Fabrício Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788**

Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

Site: [www.fabriciogandini.com.br](http://www.fabriciogandini.com.br) / E-mail: [contato@fabriciogandini.com.br](mailto:contato@fabriciogandini.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**FABRICIO**  
**GANDINI**  
VEREADOR

2975 08

Ademar Rocha, emitiu parecer no sentido de que no projeto em análise não existem vícios de ilegalidade ou de inconstitucionalidade, e que o mesmo não configura-se contrário a Lei Orgânica, ou ainda, contrário ao interesse público, opinando de forma favorável a sua apreciação.

Diante da existência de análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição, no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria e, em atendimento ao art. 40 da Resolução 1722/98, opinamos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Resolução nº12/2010.

S.M.J.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de agosto de 2010.

**Fabrizio Gandini**

Vereador - PPS

Comissão de Justiça - Relator

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 02 / 09 / 2010

Presidente

**Gabinete do Vereador Fabrizio Gandini** - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

Site: [www.fabriciogandini.com.br](http://www.fabriciogandini.com.br) / E-mail: [contato@fabriciogandini.com.br](mailto:contato@fabriciogandini.com.br)

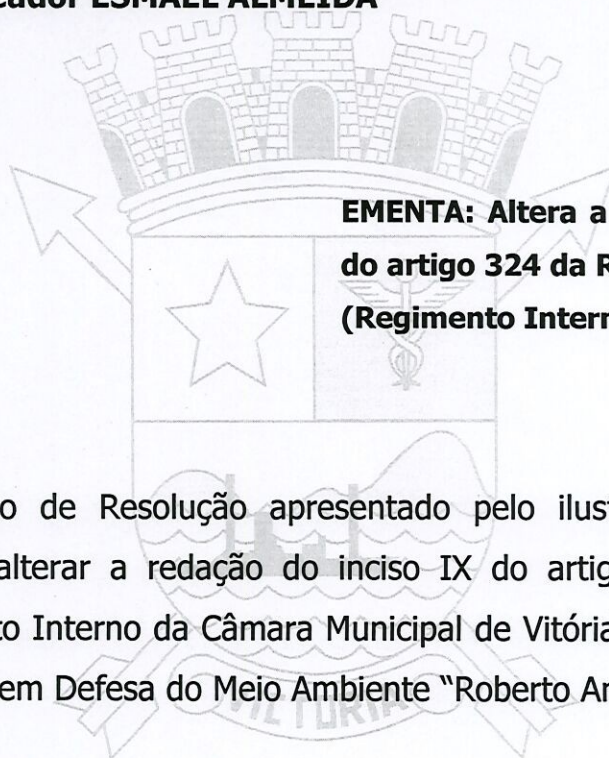


**GABINETE DO VEREADOR FABIO LUBE**  
M E S A                      D I R E T O R A

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2010**

**Processo Nº 2975/2010**

**Procedência: Vereador ESMAEL ALMEIDA**



**EMENTA: Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução 1.722/1998 (Regimento Interno).**

O presente Projeto de Resolução apresentado pelo ilustre Vereador Esmael Almeida, objetiva alterar a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução 1722/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), a fim de nomear a Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente "Roberto Anselmo Kautsky".

Teve o referido projeto de resolução parecer favorável a sua apreciação na Comissão de Constituição e Justiça.

A nosso ver a alteração proposta é justa, eis que, homenageia uma das personalidades que foi um dos maiores defensores do meio ambiente do Estado do Espírito Santo, reconhecido internacionalmente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2935 11



Diante do exposto, estando este Projeto de Resolução dentro das atribuições legislativas da Mesa Diretora, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto Resolução nº 12/2010.

S. M. J é o nosso parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 14 de setembro de 2010.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2975 12

Ao Sr. (a): Rita Protti  
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 08/30/2020

SAC - SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Jaqueline R. F. Freitas  
Jaqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em: 13/10/2020

Rita Protti  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2975	13	12

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**AVULSO Nº. 301/2010**

<b>PROCESSO</b>	<b>2975/2010</b>
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	<b>12/2010</b>
<b>EMENTA</b>	<b>“Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução 1.722/1998 (Regimento Interno).”</b>
<b>INICIATIVA</b>	<b>ESMAEL ALMEIDA</b>
<b>PARECER</b>	<b>Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Mesa Diretora – Pela Aprovação</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rúbrica
2975	14	Rea

Inclua-se na pauta da  
Ordem do Dia

Em, 01/12/2010

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Aprovado em 1º Turno, para  
aguardar o interstício regimental.

Em, 01/12/2010

PRESIDENTE

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 02/02/2011

PRESIDENTE DA CMV

Digo,

Aprovado em 2º Turno,  
para aguardar o encaminhamento regimental.  
Em, 02/02/2011

*[Signature]*  
PRESIDENTE.



M. Srs Ednes  
Para extração da Resolução  
e posterior encaminhamento  
à Imprensa Oficial.  
Em, 04/02/2011

Lauro Cipreste  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor:  
Devidamente providenciado.  
Em, 07/02/2011  
Ednes Handkar

ARQUIVE-SE  
Em, 11/03/2011

Lauro Cipreste  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2975	16	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

1ª **SESSÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 02/02/2011

VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA	x			
ALOÍSIO VAREJÃO			x	
DERMIVAL GALVÃO			x	
ELIÉZER TAVARES			<del>x</del>	LIC
ESMAEL ALMEIDA	x			
FABIO LUBE	x			
FABRÍCIO GANDINI	x			
JUAREZ GONÇALVES VIEIRA	x			
LUISINHO COUTINHO	x			
MAX DA MATA	x			
NAMY CHEQUER	x			
NEUZINHA DE OLIVEIRA			x	
REINALDO BOLÃO				P
SERJÃO			x	
ZEZITO MAIO	x			

**SECRETÁRIO:**

C			VITÓRIA
P	2975	17	RUBRICA



Publicado no DIO  
Em, 16 / 02/2011  
Adriana Harcheval  
Núcleo de Documentação e Informação

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

## **RESOLUÇÃO Nº 1 870**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 198 da Resolução nº. 1.722/1998 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução nº 1722, de 11 de dezembro de 1998 (Regimento Interno).**

**Art. 1º** - O inciso IX do artigo 324 da Resolução nº 1.722, de 11 de dezembro de 1998 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art.324 .....**  
**IX- Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente**  
**Roberto Anselmo Kautsky." (NR)**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de fevereiro de 2011.

  
Reinaldo Matiazzi (Bolão)

**PRÉSIDENTE**

  
Zezito Maio

**1º SECRETÁRIO**

Alexandre Passos  
**2º SECRETÁRIO**

  
Luisinho Coutinho  
**3º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2975	18	le

Publicado no DIO  
Em, 16/02/2011  
Valeria Hauckbar  
Núcleo de Documentação e Informação

## RESOLUÇÃO Nº 1 870

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 198 da Resolução nº. 1.722/1998 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Altera a redação do inciso IX do artigo 324 da Resolução nº 1722, de 11 de dezembro de 1998 (Regimento Interno).**

**Art. 1º** - O inciso IX do artigo 324 da Resolução nº 1.722, de 11 de dezembro de 1998 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art.324 .....**  
**IX- Medalha de Mérito em Defesa do Meio Ambiente Roberto Anselmo Kautsky." (NR)**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 07 de fevereiro de 2011.

Reinaldo Matiazzi (Bolão)  
**PRESIDENTE**

Zeziito Majo  
**1º SECRETÁRIO**

Alexandre Passos  
**2º SECRETÁRIO**

Luisinho Coutinho  
**3º SECRETÁRIO**

Recebi em 14/02/2011  
Joana